



Número: **0002308-70.2016.8.15.2001**

Classe: **REMOÇÃO DE INVENTARIANTE**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **07/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RICARDO CARNEIRO MAGLIANO (REQUERENTE)		BENEDITO JOSE DA NOBREGA VASCONCELOS (ADVOGADO)	
TIBURCIO ANDREA MAGLIANO (REQUERIDO)		DEMÓSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42367 475	28/04/2021 09:05	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Juízo do(a) Vara de Sucessões da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



v.

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Nº do Processo: 0002308-70.2016.8.15.2001

Classe Processual: REMOÇÃO DE INVENTARIANTE (234)

Assuntos: [Inventário e Partilha]

REQUERENTE: RICARDO CARNEIRO MAGLIANO

REQUERIDO: TIBURCIO ANDREA MAGLIANO

Certifico e dou fé que, efetuada a intimação das partes e decorridos os prazos sem a interposição de recursos, conforme indicado pelo sistema na seção de expedientes do processo, verifica-se o trânsito em julgado da sentença contida nos autos, a qual foi devidamente publicada e registrada eletronicamente, motivo pelo qual nesta data procedo ao arquivamento do processo, em cumprimento ao disposto na referida decisão.

JOÃO PESSOA-PB, 28 de abril de 2021

ANA CLEA ALMEIDA DE FREITAS
Chefe de Cartório

